

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.135 /

“QUALIFICA A ARCD - ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO DA CRIANÇA DEFICIENTE – POÇOS DE CALDAS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.”

A Prefeita Municipal de Poços de Caldas em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.559, de 30 de julho de 2009, que “Dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais-OS e sobre a qualificação das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público-OSCIP no âmbito do Município de Poços de Caldas, e dá outras providências”, e no Decreto nº 9.624, de 21 de agosto de 2010, que a regulamentou;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela entidade, através do ofício nº 001/2010, de 16 de novembro de 2010, protocolado na Prefeitura Municipal sob o nº 0040938-263/2010;

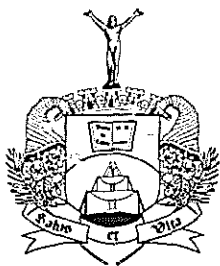
CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 151/2010-PGM, através do qual o Procurador-Geral do Município considera que a entidade atende aos requisitos legais para ser qualificada como Organização Social – OS, no âmbito do Município, condicionada ao cumprimento do disposto no art. 5º do Decreto nº 9.624, de 21 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Conselho Municipal de Saúde, contida em seu Memorando Interno nº 01/11;

CONSIDERANDO o parecer final do Secretário Municipal de Saúde, contido em seu ofício nº 06/2011/GAB-sas,

DECRETA :

Art. 1º. Fica qualificada como Organização Social – OS, no âmbito do Município de Poços de Caldas, a instituição “ARCD - Associação de Reabilitação da Criança Deficiente – Poços de Caldas”, registrada no Cartório de



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO
DECRETO Nº 10.135 - fl. 2 /

Títulos e Documentos desta Comarca, sob o nº 1.978, em data de 07 de abril de 2010, inscrita no CNPJ sob o nº 11.842.751/0001-71.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 6 DE JANEIRO DE 2010.

GLÁUCIA A. COSTA BOARETTO
Prefeita Municipal em exercício

JOSÉ JULIO BALDUCCI
Secretário Municipal de Saúde